

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2024



Patrocínio – Minas Gerais



3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR RDQA 2024

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações referentes ao 3º quadrimestre do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, como complemento dos dados do período. Será apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhado do relatório oficial gerado no DigiSUS, atendendo ao que é disposto pelo artigo 36 e 39 da Lei Complementar nº 141 de 2012.

Patrocínio, 2024



Prefeito Municipal de Patrocínio
Deiró Moreira Marra

Secretário Municipal de Saúde
Luiz Eduardo Salomão

Conselho Municipal de Saúde 2023-2024 (Mesa Diretora)

Presidente – João de Melo
Vice - Presidente – Camilo dos Santos Guimarães
Primeira Secretária – Márcia Abadia Barbosa Silva

ELABORAÇÃO E REVISÃO:

Setor Financeiro e Prestação de Contas

Camilo dos Santos Guimarães
Laira Caroline Arvelos

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Coordenação da Atenção à Saúde

Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Atenção Primária

Responsável: Daniela Aparecida Chagas
E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Responsável: Gilberto Martins Junior
E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Sanitária

Responsável: Paulo Roberto da Silva
E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Danubia Fernandes de Paula
E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial

Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva
E-mail: rams@patrocinio.mg.gov.br



Coordenação da Saúde Bucal

Responsável: Késia Carolina Carvalho Lemes dos Santos

E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenador de Fisioterapia

Responsável: Elaria Martins Espindula Fernandes

E-mail: fisioterapia@patrocinio.mg.gov.br

Enfermeira Coordenadora do SAD

Responsável: Flávia Augusta de Angelis

E-mail: sad@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do Setor Financeiro

Responsável: Andréa Silva Raad Guarda

E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação Prestação de Contas e Orçamento

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães

E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Regulação

Responsável: Hélio Machado Santos

E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

Núcleo de Sistemas de Informação do SUS

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior

E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

Gestão de Pessoas

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira

E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor de TFD

Responsável: Dhayanne F. de Souza Silva

E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br

Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Responsável: Márcio Luiz de Lima

E-mail: administracaoprontosocorro@patrocinio.mg.gov.br

Coordenador do Almoxarifado da Saúde

Responsável: Vinícius Ferreira Dias

E-mail: almoxsaude@patrocinio.mg.gov.br



ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.468.033/0001-26
Rua Marechal Floriano, 72, Cidade Jardim
Telefone: (34) 3839-1818
E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br
PATROCÍNIO - MG

GESTÃO 2021-2024



MISSÃO

“Nossa missão é garantir o acesso à saúde da população de Patrocínio, pautada pelos princípios da humanização, acessibilidade, resolutividade, acolhimento e cidadania.



3º Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2024 aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia _____ de _____ de 2024 através da Resolução Nº _____/2024.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACE.....	Agentes de Combate a Endemias
APS.....	Atenção Primária à Saúde
CAPS AD.....	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS.....	Centro de Atenção Psicossocial
CEO.....	Centro Especializado em Odontologia
CER.....	Centro Especializado em Reabilitação
DGIP.....	Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
EAP.....	Equipes de Atenção Primária
EMAD.....	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP.....	Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESFS.....	Estratégias em Saúde da Família
ESP.....	Estratégia Saúde da Família
ESPIN.....	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
LDO.....	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA.....	Lei Orçamentária Anual
MS.....	Ministério da Saúde
NASF.....	Núcleo ampliado Saúde da Família
OMS.....	Organização Mundial de Saúde
OMS.....	Organização Mundial da Saúde
PAS.....	Programação Anual de Saúde
PMAQ-AB...	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS.....	Plano Municipal de Saúde
PPA.....	Plano Plurianual
PSE.....	Programa Saúde na Escola
RAG.....	Relatório Anual de Saúde
RDQA.....	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME.....	Relação Municipal de Medicamentos
SAD.....	Serviço de Atenção Domiciliar
SES/MG.....	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SISCAN.....	Sistema de Informação do Câncer
SRAG.....	Síndrome Respiratória Aguda Grave
UBS.....	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. Identificação.....	11
1.1. Informações Territoriais.....	11
1.2. Secretaria de Saúde.....	11
1.3. Informações da Gestão.....	11
1.4. Fundo de Saúde.....	11
1.5. Plano de Saúde.....	12
1.6. Informações sobre Regionalização.....	12
1.7. Conselho de Saúde.....	12
1.8. Considerações.....	12
2. Introdução.....	14
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	16
3.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	16
3.2. Nascidos Vivos.....	16
3.3. Principais causas de internação.....	16
3.4. Mortalidade por grupos de causas.....	18
3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	19
4. Dados da Produção de Serviços no SUS.....	20
4.1. Produção de Atenção Básica.....	20
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.....	21
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	21
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	22
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica.....	23
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	23
4.7. Produção no Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio.....	24
4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos por Cidade.....	25
4.7.2. TFD - Produção dos Atendimentos por Especialidade.....	26
4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal.....	29
4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS.....	30
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	34
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão.....	34
5.2. Por natureza jurídica.....	35



5.3. Consórcios em saúde.....	35
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	36
6.1. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	38
7. Programação Anual de Saúde - PAS.....	39
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	39
7.2. Análises e Considerações	46
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	47
8.1. Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa.....	47
9. Execução Orçamentária e Financeira.....	48
9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	48
9.2. Indicadores financeiros	49
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	50
9.4. Análises e Considerações	57
10. Auditorias	59
10.1. Outras Auditorias	59
10.2. Análises e Considerações sobre Auditorias.....	59
11. Análises e Considerações Gerais.....	60
REFERÊNCIAS	61

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio tem o prazer de apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente às ações e serviços públicos de Saúde - ASPS no município. Este relatório é referente ao período de maio a agosto de 2024, e está em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

De acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o gestor do SUS em cada ente da federação deve elaborar um relatório referente ao quadrimestre anterior, o qual é apresentado neste documento. O relatório contém informações sobre a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, bem como o montante e fonte de recursos aplicados no período. A estrutura do relatório é semelhante ao Relatório Anual de Gestão, e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temas do PMS 2022-2025.

O formato adotado respeita o modelo padronizado e aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 459, de 10/10/2012, conforme o artigo 1º.

Art.1º Aprovar o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Além disso, o relatório observa as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, estabelecidas pela Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013, no parágrafo único do artigo 7º.

Parágrafo único. O relatório previsto no "caput" observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O relatório tem como papel principal apresentar, de forma ordenada, sistematizada e padronizada, se as propostas previamente programadas no Plano Anual de Saúde - PAS estão sendo desenvolvidas conforme as disposições previstas no planejamento. Dessa forma, o relatório é fundamental para a transparência e a prestação de contas à população sobre as atividades e resultados da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PATROCÍNIO
Região de Saúde	Patrocínio / Monte Carmelo
Área	2.866,56 Km²
População	93.852 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio
Número CNES	5526507
CNPJ	n/d
CNPJ da Mantenedora	18.468.033/0001-26
Endereço	Avenida João Alves do Nascimento, 1452
E-mail	saude@patrocinio.mg.gov.br
Telefone	(34) 3839-1818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Deiró Moreira Marra
Secretário de Saúde em Exercício	Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail secretário	saude@patrocinio.mg.gov.br
Telefone secretário	(34) 99234-2979

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	LEI 2.581/93
Data de criação	24 de agosto de 1993
CNPJ	11.350.366/0001-07
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Fabiana de Oliveira Bustamante

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABADIA DOS DOURADOS	894.515	6.365	7,12
COROMANDEL	3.296.267	20.013	9,11
DOURADOQUARA	313.37	1.869	5,96
ESTRELA DO SUL	820.334	6.926	8,44
GRUPIARA	192.557	1.426	7,41
IRAÍ DE MINAS	357.575	7.423	20,76
MONTE CARMELO	1.353.677	49.354	36,46
PATROCÍNIO	2.866.559	93.852	32,74
ROMARIA	401.965	3.440	8,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI 2.580/93		
Endereço	Praça Olimpio Garcia Brandão, cep 38740-072		
E-mail	joaomelior@gmail.com		
Telefone	(34) 9 9904-1850		
Nome do Presidente	João de Melo		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18	
	Governo	6	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	6	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 12/02/2025

1

1.8. Considerações

Patrocínio, localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais, é um município de relevância na região, distante cerca de 426 km da capital, Belo Horizonte. Com base em informações do IBGE e do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) no ano de 2023, sua população é estimada em 93.852 habitantes.

Os limites geográficos de Patrocínio abrangem os municípios de Coromandel, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Perdizes, Iraí de Minas e Monte Carmelo. Além da sede, o município possui quatro distritos: Salitre de Minas, São João da Serra Negra, Silvano e São Benedito, e aproximadamente 40 comunidades, incluindo Tejuco, Chapadão de Ferro, Martins, Dourados, Boa Vista, Santo Antônio do Quebranzol, Pedros, Macaúbas de Baixo e Macaúbas de Cima.

Sua localização geográfica é de latitude 18°56'38 S e longitude 46°59'34 W. O município tem uma extensão territorial de 2.866,559 km² e sua altitude varia entre 750 metros, na Foz do Córrego dos Cocais, e 1.258 metros, no Morro das Pedras, com uma média de 972 metros acima do nível do mar. Seus municípios vizinhos são Monte Carmelo, Coromandel, Perdizes, Serra do Salitre, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza e Iraí de Minas.

Patrocínio é sede da Microrregião de Saúde Patrocínio/Monte Carmelo, abrigando o único hospital da microrregião, que oferece serviços de média e alta complexidade, incluindo UTI adulto e neonatal, exames de ressonância e tomografia, serviço de hemodiálise e oncologia, serviço de oftalmologia especializado no tratamento de glaucoma, Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica (CER II), CAPS AD III e CAPS II, Centro Especializado em Odontologia (CEO), serviço de litotripsia e um Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE), com carteira de serviço ampliada para atendimento em angiologia, nefrologia e oftalmologia.

A economia local é impulsionada principalmente pela agricultura e pecuária, destacando-se a cafeicultura e a criação de gado leiteiro como principais atividades econômicas, responsáveis pela maior parte da arrecadação de ICMS do município.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio apresenta neste documento as ações realizadas no terceiro quadrimestre de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, especificamente em seu artigo 36 da seção III da prestação de contas, do capítulo IV, que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.

Com a implementação do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), a prestação de contas referente aos RDQA passou a ser realizada por meio dessa plataforma. Este documento é uma forma de atender as informações do período, em conformidade com as disposições constitucionais e legislações correlatas, além de terem sido observadas instruções contidas em literaturas afins.

O objetivo deste relatório é contribuir para a transparência e visibilidade da gestão do SUS e atender às determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde.

Considerando a obrigatoriedade de preenchimento do DigiSUS - Módulo Gestor, conforme a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a partir de 2019, o DGMP substituiu os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. A estrutura do RDQA (Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012) foi compatibilizada com o DigiSUS - Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do Relatório Anual de Gestão (RAG).

É importante ressaltar que tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares, devido à forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), pois podem sofrer alterações.

Este relatório está dividido em onze capítulos. O primeiro capítulo apresenta a Ficha de Identificação, e o segundo capítulo aborda a Introdução.

No terceiro capítulo, são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade, indicando a concentração da população de Patrocínio por faixas etárias,

além de realizar uma breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

O quarto capítulo apresenta dados da oferta e produção de serviços de saúde, retratando as atividades e resultados alcançados em 2024.

No quinto capítulo, são listadas as unidades físicas que compõem o número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, entidades filantrópicas e privadas.

Já no sexto capítulo, são apresentadas informações relacionadas aos profissionais de saúde que trabalham no SUS.

O sétimo capítulo mostra os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde, de forma a acompanhar a execução das metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

No oitavo capítulo, é importante destacar que o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

O nono capítulo apresenta formulários com as informações de Execução Orçamentária e Financeira exportadas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

No décimo capítulo, são apresentadas auditorias realizadas ou que estão em fase de execução, relativas ao período de 2024.

E por fim o décimo primeiro, onde são expostas análises e considerações gerais.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas a atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório. Posteriormente, esses dados serão atualizados assim que estiverem disponíveis.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.989	2.850	5.839
5 a 9 anos	2.996	2.848	5.844
10 a 14 anos	3.052	2.786	5.838
15 a 19 anos	3.394	3.019	6.413
20 a 29 anos	7.983	6.903	14.886
30 a 39 anos	7.430	6.914	14.344
40 a 49 anos	6.741	6.280	13.021
50 a 59 anos	5.835	5.743	11.578
60 a 69 anos	3.998	4.015	8.013
70 a 79 anos	1.978	2.274	4.252
80 anos e mais	907	1.181	2.088
Total	47.303	44.813	92.116

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*
Patrocínio	1.286	1.296	1.325	1.263	1.157	1.182	1.201

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Anos apresentados com * são preliminares.
Data da consulta: 30/01/2025.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	170	218	399	705	227	272	260
II. Neoplasias (tumores)	214	276	201	255	459	518	619

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	91	84	74	50	59	94	86
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	116	97	86	52	41	56	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	193	174	144	111	154	205	126
VI. Doenças do sistema nervoso	34	48	54	85	98	131	150
VII. Doenças do olho e anexos	12	25	19	2	29	36	115
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	1	1	5	2	5	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	489	431	436	392	497	596	685
X. Doenças do aparelho respiratório	663	555	440	374	552	626	582
XI. Doenças do aparelho digestivo	700	726	745	631	655	753	684
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	46	23	36	48	48	46
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	150	146	113	106	174	198	247
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	460	467	435	355	441	532	494
XV. Gravidez parto e puerpério	1382	1265	1245	1156	1305	1225	1085
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	188	178	167	141	106	109	99
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	38	39	41	31	49	56
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	70	84	89	68	54	65	110
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	544	561	574	570	560	621	663
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	180	218	218	139	142	157	196
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-	-
Total	5735	5638	5502	5274	5634	6296	6366

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	24	74	222	48	42
II. Neoplasias (tumores)	106	90	115	108	111	127
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	3	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	28	24	29	20	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	6	4	4	11	3
VI. Doenças do sistema nervoso	27	34	27	23	34	24
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	137	130	145	172	146
X. Doenças do aparelho respiratório	71	80	81	54	55	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	31	26	33	24	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	0	1	0	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	4	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	21	14	19	23	24
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2	0	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	12	8	16	1	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	4	2	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	47	48	46	42	52
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	64	60	67	63	52	68
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0
Total	582	578	628	772	601	656

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

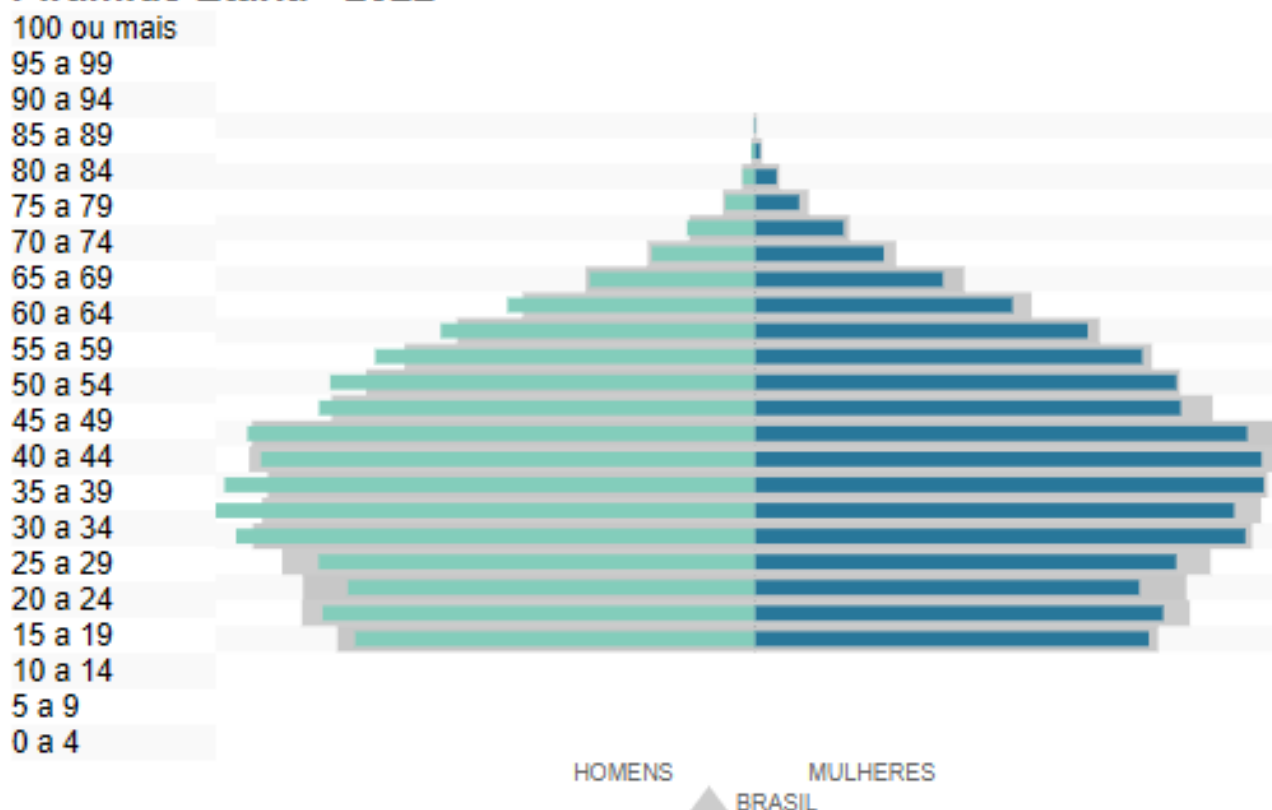
Anos apresentados com * são preliminares.

Data da consulta: 12/02/2025.

3.5. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com o Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município de Patrocínio é de 89.826 habitantes, sendo 44.723 do sexo feminino e 45.103 do sexo masculino.

Pirâmide Etária - 2022



Fonte: IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patrocinio/panorama>
Data da consulta: 13/11/2024.

Em relação ao item 3.2, sobre Nascidos Vivos, informamos que os dados de 2024 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

No que diz respeito ao item 3.3, Principais Causas de Internação, a análise dos dados aponta que a principal causa de internação hospitalar continua sendo Gravidez, Parto e Puerpério, seguida por Doenças do Aparelho Digestivo.

Por fim, quanto aos registros de óbitos, a consulta à base de dados do Ministério da Saúde ainda não está disponível.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Neste capítulo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS 459/2012, serão apresentados os dados referentes à produção e oferta de serviços de saúde nas redes pública e conveniada do município de Patrocínio. Esses dados abrangem diversos aspectos, como Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária. Sempre que possível, serão relacionados aos indicadores de saúde, conforme previsto no inciso III do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012.

4.1. Produção de Atenção Básica

Os serviços da Rede de Atenção Primária de Patrocínio são oferecidos em Unidades Básicas de Saúde distribuídas por todo o território do município, as quais estão sob a Coordenação Municipal de Atenção Primária. Dentre essas unidades, destaca-se a existência de equipes de Saúde Bucal, Estratégia de Saúde da Família - ESFs e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Além disso, há os serviços prestados na Penitenciária Deputado Expedito Faria Tavares com uma Unidade de Saúde Prisional.

A tabela a seguir apresenta uma visão geral da produção dos serviços da Atenção Primária.

Caráter de atendimento: Complexidade Atenção Básica

Tipo de Produção	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade
Visita Domiciliar	214.150
Atendimento Individual	321.230
Procedimento	632.353
Atendimento Odontológico	38.213
Total	1.205.946

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	110	5.138,39	1	240,17
03 Procedimentos clínicos	372	7.789,54	3.332	5.277.689,54
04 Procedimentos cirúrgicos	76	1.875,00	1.973	4.495.572,63
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-			
06 Medicamentos	-			
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	150		
08 Ações complementares da atenção à saúde	35	173,25		
Total	596	14.976,18	5.306	9.773.502,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto

3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A Rede de Atenção Psicossocial de Patrocínio é coordenada pela rede pública e compreende serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD III para álcool e drogas), além do Ambulatório de Psiquiatria para adultos e crianças, localizados na Policlínica e no Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio. No ano de 2024, a rede de Atenção Psicossocial realizou cerca de 58.028 atendimentos. O Hospital Irmandade Santa Casa de Patrocínio realizou 160 procedimentos relacionados a internações psiquiátricas. A seguir, é possível conferir o sistema de informações ambulatoriais de forma acumulada.

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	58.028	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	160	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Os serviços de atenção ambulatorial especializada e hospitalar são oferecidos por diversos setores no município de Patrocínio. A maioria desses serviços está subordinada à Coordenação Municipal de Atenção à Saúde, como os prestados pelo Pronto Socorro Municipal, Centro Especializado de Odontologia - CEO e Centro Estadual de Atendimento Especializado - CEAE. Além disso, há os serviços prestados pela rede contratada e conveniada, como o APAE com o CER II - Centro Especializado em Reabilitação com Oficina Ortopédica, o Hospital Santa Casa de Patrocínio, Hospital do Câncer e o Hospital de Clínicas de Patrocínio (oftalmologia). Esses serviços correspondem à produção na atenção de média e alta complexidade, ligados às áreas ambulatorial e hospitalar. Os dados referentes à produção desses serviços são apresentados por grupo de procedimentos na tabela a seguir de forma acumulada.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	57.540	7.311,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	809.483	5.102.039,74	1	240,17
03 Procedimentos clínicos	759.381	13.232.497,97	3.332	5.277.689,54
04 Procedimentos cirúrgicos	10.267	1272.772,69	3.536	8.938.532,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.946	763.710,39	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	107.311	580.922,70	-	-
Total	1.745.928	20.959.255,09	6.869	14.216.461,90

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto

3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, que é gerenciado pela esfera estadual. Por esse motivo, não é possível apresentar dados de produção sob gestão municipal. Cabe ao município realizar a gestão do componente básico da assistência farmacêutica, que compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos para atendimento à população

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Os serviços de vigilância são supervisionados pela Coordenação de Vigilância em Saúde e englobam diversos setores, como a Coordenação de Vigilância Sanitária e a Coordenação de Vigilância Epidemiológica. A seguir, pode ser conferido o sistema de informações ambulatoriais de forma acumulada.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	942	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	166	-
Total	1.108	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

4.7. Produção no Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) desempenha um papel crucial no sistema de saúde pública, permitindo o acesso de pacientes a serviços assistenciais especializados que não estão disponíveis localmente. Este capítulo visa analisar a produção no setor de TFD durante o período de setembro a dezembro de 2024. Foram emitidas 3.992 guias, uma redução de 6,35% em comparação ao mesmo período do ano de 2023, destacando os principais números e tendências observadas.

O TFD é regulamentado pela Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que estabelece o objetivo de garantir o acesso dos pacientes a serviços assistenciais em outras localidades quando esgotados os meios de tratamento ambulatorial no município/estado de origem, em conformidade com o princípio da universalidade estabelecido na Constituição Federal Brasileira de 1988.

O processo de encaminhamento e atendimento no TFD envolve a emissão de guias de encaminhamento pela Secretaria Municipal de Saúde, que são utilizadas pelos pacientes para acessar os serviços assistenciais em outras cidades. O TFD inclui transporte e hospedagem para tratamento, concedido exclusivamente a pacientes atendidos na rede pública e referenciada.

Os dados de produção do TFD no período analisado demonstram uma demanda significativa por serviços assistenciais especializados em várias cidades. Destacam-se cidades como Uberlândia, Barretos e Patos de Minas, que apresentam um alto número de pacientes atendidos. Além disso, variações na demanda ao longo dos quadrimestres são observadas, refletindo possíveis mudanças nas necessidades de saúde da população.

O TFD desempenha um papel crucial no acesso a tratamentos especializados, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços de saúde. No entanto, alguns desafios, como a logística de transporte e hospedagem, podem impactar a eficiência e eficácia do programa. Estratégias para superar esses desafios podem incluir melhorias na gestão de recursos e parcerias com instituições locais.

Em resumo, a análise da produção no setor de TFD destaca a importância deste programa no acesso a serviços assistenciais especializados. A compreensão dos padrões

de demanda e dos desafios enfrentados pode orientar políticas e intervenções para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do TFD.

4.7.1. TFD - Produção dos Atendimentos por Cidade

Número de Pacientes Atendidos				
Unidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Aparecida de Goiania	0	0	2	2
Araguari	0	177	260	437
Barretos	756	762	727	2.245
Bauru	10	12	8	30
Belo Horizonte	162	194	182	538
Betim	0	3	0	3
Brasília	34	26	48	108
Campinas	43	51	52	146
Catalão	0	1	0	1
Contagem	1	0	0	1
Fernandópolis	5	4	1	10
Jales - SP	178	171	90	439
Juiz de Fora	3	0	3	6
Patos de Minas	420	460	414	1.294
Ribeirão Preto	22	34	36	92
Ribeirão Preto /São Paulo	1	0	0	1
São José do Rio Preto	7	6	0	13
São Paulo	25	34	21	80
São Sebastião do Paraíso	36	16	23	75
Sorocaba- SP	21	24	20	65
Uberaba	127	95	89	311
Uberlândia	2.226	2.069	2.016	6.311
TOTAL GERAL	4.077	4.139	3.992	12.208

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares

Data da consulta: 13/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto

3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro



4.7.2. TFD - Produção dos Atendimentos por Especialidade

Número de Pacientes Atendidos por Especialidade				
Procedimento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
AASI	60	50	60	170
Alergista	37	36	29	102
Amb. Vascular	1	0	2	3
Anemia Falciforme	2	2	1	5
Angiologia	3	3	3	9
Angioplastia	6	2	0	8
Arteriografia	3	0	0	3
Artroplastia Total Joelho	0	0	1	1
Audiometria	1	4	6	11
Avaliação Cirúrgica	3	0	3	6
BERA	1	2	5	8
Braquiterapia	11	6	2	19
Broncoscopia	0	1	0	1
Bucomaxilofacial	39	56	28	123
Cabeça e Pescoço	27	48	48	123
Cadeira de Rodas	1	0	0	1
Capsulotomia Yag Laser	0	1	0	1
Cardiologia	78	82	69	229
Cardiologia Pediátrica	34	34	30	98
Cateterismo	7	0	3	10
Cintilografia	20	11	7	38
Cintilografia Miocárdica	7	14	4	25
Cintilografia Óssea	7	8	9	24
Cintilografia Renal	7	15	7	29
Cintilografia Tireoide	3	2	0	5
Cirurgia Bariátrica	5	6	14	25
Cirurgia Cabeça e Pescoço	16	13	1	30
Cirurgia Cardíaca	34	9	12	55
Cirurgia do aparelho digestivo	35	31	29	95
Cirurgia Geral	37	57	96	190
Cirurgia Pediátrica	31	16	17	64
Cirurgia Plástica	24	19	26	69
Cirurgia Torácica	3	11	11	25
Cirurgia Vascular	39	52	27	118
Clínica Médica	4	2	2	8
Colo angiografia Retrógrada	1	5	2	8
Colonoscopia	7	3	0	10
Coloproctologia	3	0	15	18
Curativo	1	1	3	5
Deglutograma	1	1	1	3
Dermatologia	68	83	53	204
Dilatação de Esôfago	1	1	0	2
Doador	0	0	3	3



Duplex - Scan	0	1	0	1
Ecocardiograma	13	11	12	36
Eletrocardiograma	5	2	3	10
Eletroencefalograma	1	2	0	3
Eletroneuromiografia	1	2	1	4
Endocrinologia	75	54	62	191
Endoscopia	9	9	1	19
Esclerose	3	1	1	5
Espirometria	3	7	4	14
Exame	149	119	202	470
Fenda palatina + Lábio	8	13	1	22
Fibrobroncoscopia	0	1	0	1
Fígado Gorduroso	1	0	0	1
Fisioterapia	18	12	31	61
Fonoaudiologia	4	6	16	26
Fototerapia	23	35	34	92
Gastroenterologia	37	45	38	120
Gastropediatra	25	30	37	92
Genética	4	5	11	20
Geriatria	1	0	1	2
Gestação Alto Risco	14	13	35	62
Ginecologia	23	52	30	105
Hansenologia	32	47	46	125
Hematologia	57	66	16	139
Hepatologia	9	8	10	27
Implante de Marcapasso	1	0	0	1
Imuno Pediatra	8	18	17	43
Infectologia - DST/HIV	22	34	43	99
Infectologia - Geral	59	66	47	172
Iodoterapia	16	7	1	24
Ligadura de Varizes	3	5	3	11
Mamografia	6	2	0	8
Manometria Esofágica	1	0	0	1
Marcapasso	44	49	50	143
Mastologia	9	1	3	13
Medicação	20	18	11	49
Medicina Interna	1	2	2	5
MI - Geral	78	81	81	240
MI de Fígado	11	7	2	20
Mielograma	2	0	1	3
Nefrologia	34	46	28	108
Nefrologia pediátrica	11	14	10	35
Neonatologia	28	4	10	42
Neurocirurgia	29	32	23	84
Neurocirurgia Vascular Cerebral	1	1	1	3
Neuroendocrinologia	1	1	1	3
Neurologia	74	75	76	225



Neurologia Genética	4	4	0	8
Neurologia pediátrica	19	28	26	73
Neuromuscular	6	8	4	18
Neuropediatria	9	6	17	32
Neurovascular	1	0	0	1
Nutrição	3	6	5	14
Obstetrícia	0	1	0	1
OCT - Tomografia de Coerência Ótica	0	1	0	1
Odontologia	33	25	27	85
Oftalmo Neonatologia	0	3	0	3
Oftalmologia	168	149	142	459
Oncologia	1.167	1.104	946	3.217
Ortodontia	2	2	2	6
Ortopedia	106	253	217	576
Ortopedia Joelho	4	16	27	47
Ortopedia Pediátrica	11	12	13	36
Ortopedia Quadril	4	4	7	15
Otorrino	72	89	125	286
Paaf da Tireoide	0	0	1	1
Pediatria	34	37	42	113
Plástica Ocular	1	2	4	7
Pneumo Pediatra	25	22	23	70
Pneumologia	9	11	28	48
Polissonografia	1	0	2	3
Pós-operatório	0	0	6	6
Pré anestésico	2	6	20	28
Pré Operatório	3	4	8	15
Proctologia	6	7	8	21
Prótese	1	1	0	2
Psicologia	9	5	15	29
Psiquiatria	2	1	2	5
Pterígio	0	0	3	3
Queimados	1	0	1	2
Quimioterapia	13	18	26	57
Radiografia	5	3	2	10
Radioterapia	461	422	389	1.272
Reabilitação Pedagógica	0	1	0	1
Ressonância Magnética	8	4	6	18
Reumatologia	52	41	38	131
Revascularização	1	0	0	1
Terapia Ocupacional	16	13	17	46
Teste de Suor	1	0	1	2
Tireoide	1	0	1	2
Tomografia	42	32	29	103
Toxoplasmose	0	1	1	2
Transplante	31	12	13	56
Transplante de Córnea	5	4	8	17

Transplante Renal	19	24	34	77
Fibrobroncoscopia	0	1	0	1
Traumatologia	30	27	40	97
Ultrassonografia	11	9	14	34
Uretrocistografia	2	2	1	5
Urologia	24	19	14	57
Urologia Oncológica	9	4	5	18
Urologia Pediátrica	1	3	0	4
Videolaparoscopia	0	1	1	2
TOTAL GERAL	4.077	4.139	3.992	12.208

Fonte: Sistema de Informática - Sisad Softwares

Data da consulta: 13/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto

3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro

4.8. Produção de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Municipal

A oferta de assistência farmacêutica na Atenção Básica Municipal é realizada através de diferentes unidades de saúde, incluindo dispensários de medicamentos na rede básica, na Policlínica e na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. Esses locais disponibilizam tanto os medicamentos do componente básico quanto aqueles constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Número de Dispensações				
Unidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Marciano Brandão CAPS II	1.205	1.459	1.391	4.055
Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III	1.539	1.523	1.424	4.486
Cias Dr José Figueiredo	4.357	4.240	5.488	14.085
Secretaria de Saúde	9.358	9.519	9.206	28.083
UBS Boa Esperança	4.024	3.764	3.478	11.266
UBS Dr José Garcia Brandão (PACS)	0	192	205	397
UBS Enéas Ferreira de Aguiar	1.796	2.253	2.361	6.410
UBS Jardim Sul	1.658	1.199	1.226	4.083
UBS Marciano Brandão	2.139	2.114	2.080	6.333
UBS Matinha	667	730	646	2.043
UBS Morada Nova	3.595	2.782	2.862	9.239
UBS Salitre	168	136	54	358
UBS Santa Terezinha	4.776	2.897	3.587	11.260
UBS Santo Antônio	2.056	1.933	2.086	6.075
UBS São Benedito	174	7	27	208

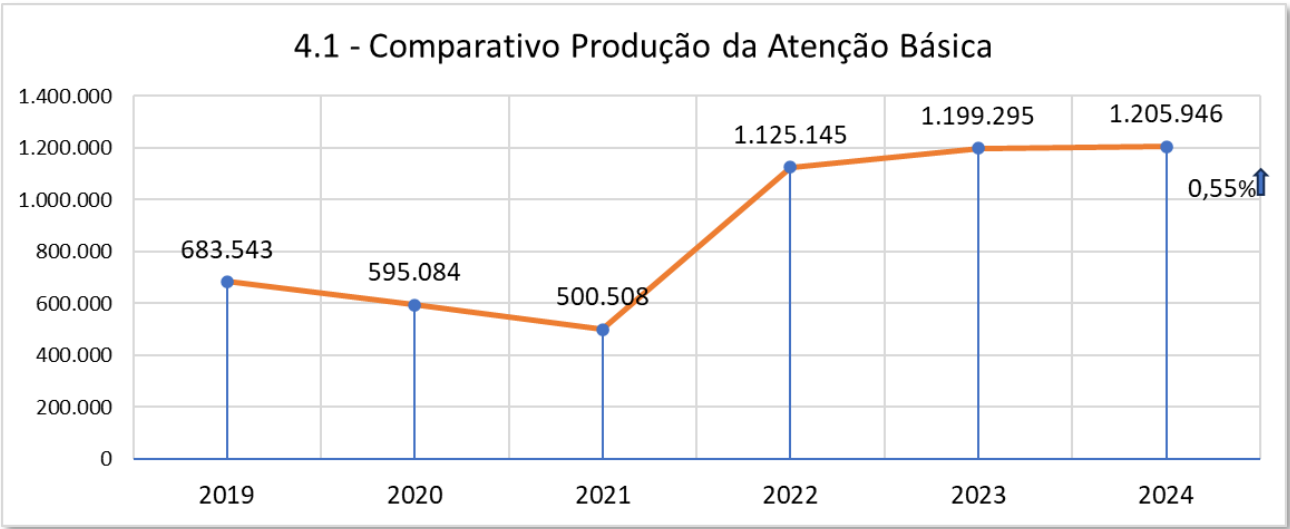


UBS São Cristóvão	806	1.338	1.522	3.666
UBS São João da Serra Negra	870	784	873	2.527
UBS São Judas	932	1.026	959	2.917
UBS São Vicente	2.051	1.482	2.087	5.620
UBS Silvano	128	0	1	129
TOTAL GERAL	42.299	39.378	41.563	123.240

Fonte: Sistema de Gestão de Saúde Pública - (Visão 360)
Data da consulta: 14/02/2025
1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril
2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto
3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro

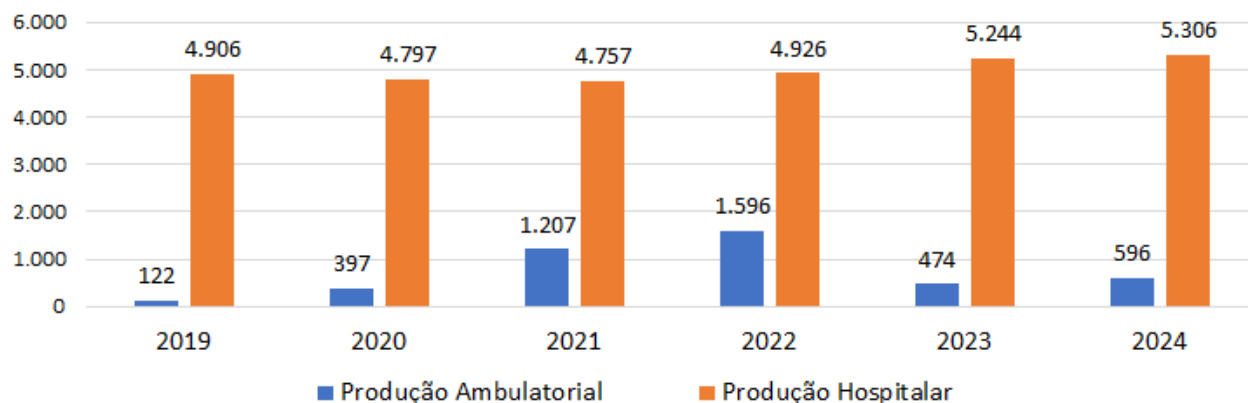
4.9. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os quantitativos apresentados são cumulativos e correspondem à produção de serviços no ano de 2024. Ao comparar os dados com o mesmo período do ano anterior, pode-se observar nos gráficos abaixo um aumento na produção dos itens 4.1, 4.3, 4.4 (Hospitalar) e 4.8, enquanto os itens 4.2, 4.4 (Ambulatorial), 4.6 e 4.7 apresentou uma redução na produção.



25,99% ↑

4.2 - Comparativo Urgência e Emergência



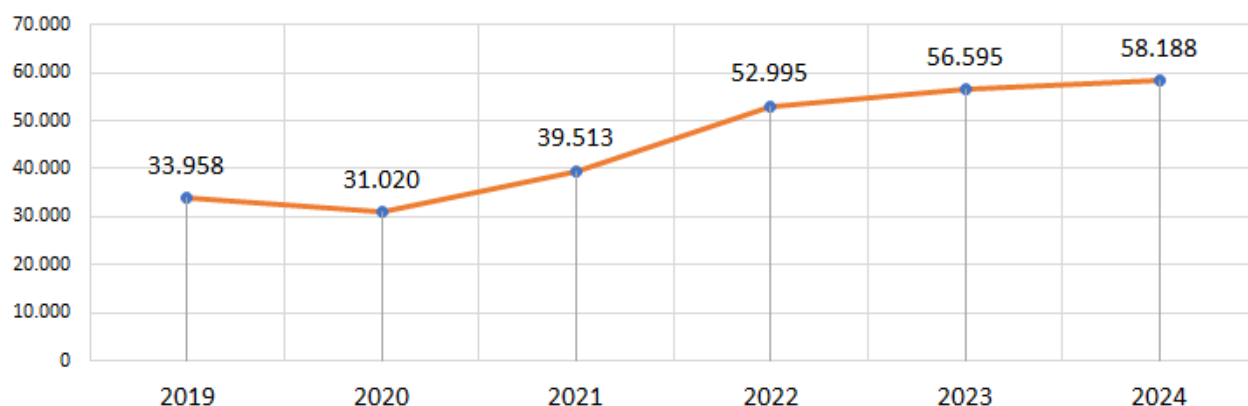
Obs.: A redução observada no quadrimestre de 2022 em comparação com 2023 na Produção Ambulatorial refere-se aos lançamentos com códigos de exames laboratoriais realizados por laboratórios credenciados no SUS.

1º RDQA - Período de Referência: janeiro a abril

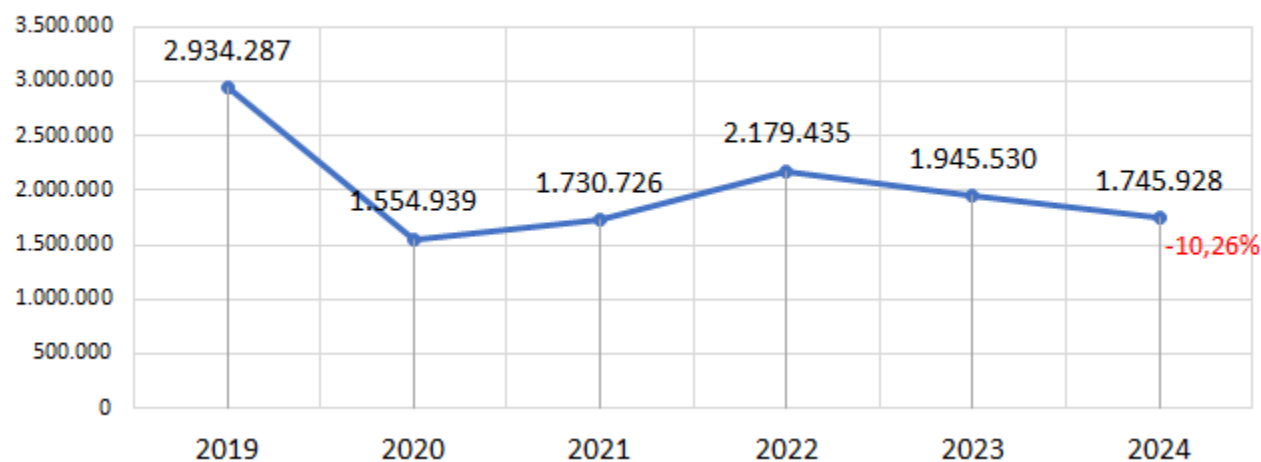
2º RDQA - Período de Referência: janeiro a agosto

3º RDQA - Período de Referência: janeiro a dezembro

4.3 - Comparativo Produção da Atenção Psicossocial

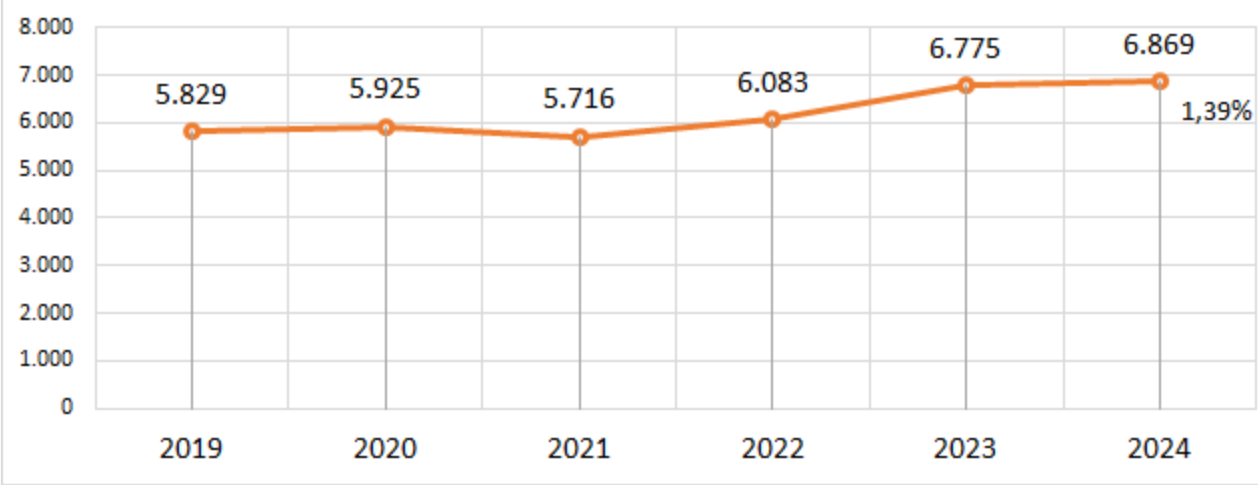


4.4 - Produção Ambulatorial Especializada

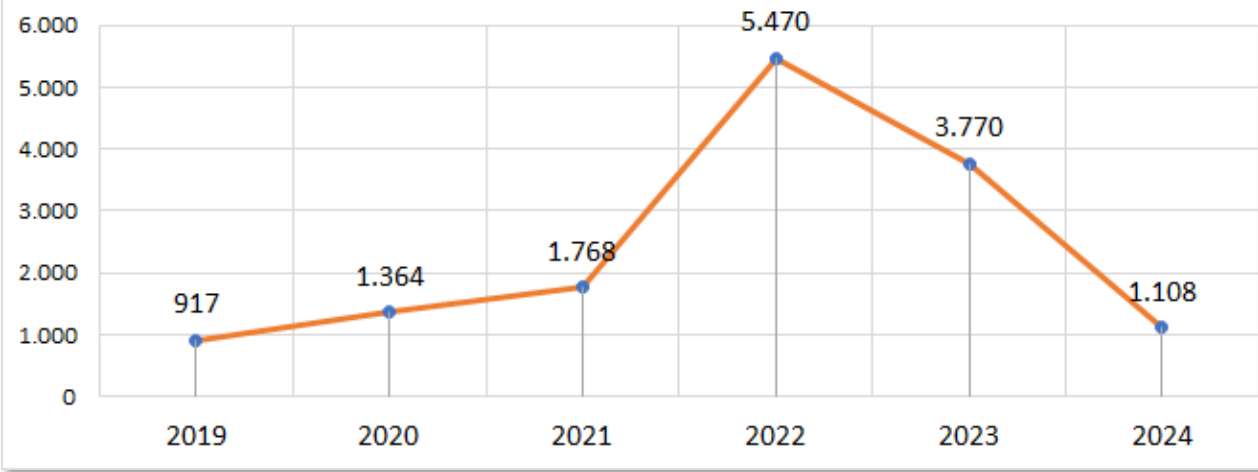




4.4 - Produção Hospitalar



4.6 - Produção da Vigilância em Saúde



Qtd.aprovada segundo Procedimento
Município: 314810 PATROCINIO
Financiamento: 07 Vigilância em Saúde
Período: Jan-Abr/2024

Procedimento	Qtd.aprovada
TOTAL	319
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	157
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	161
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	1

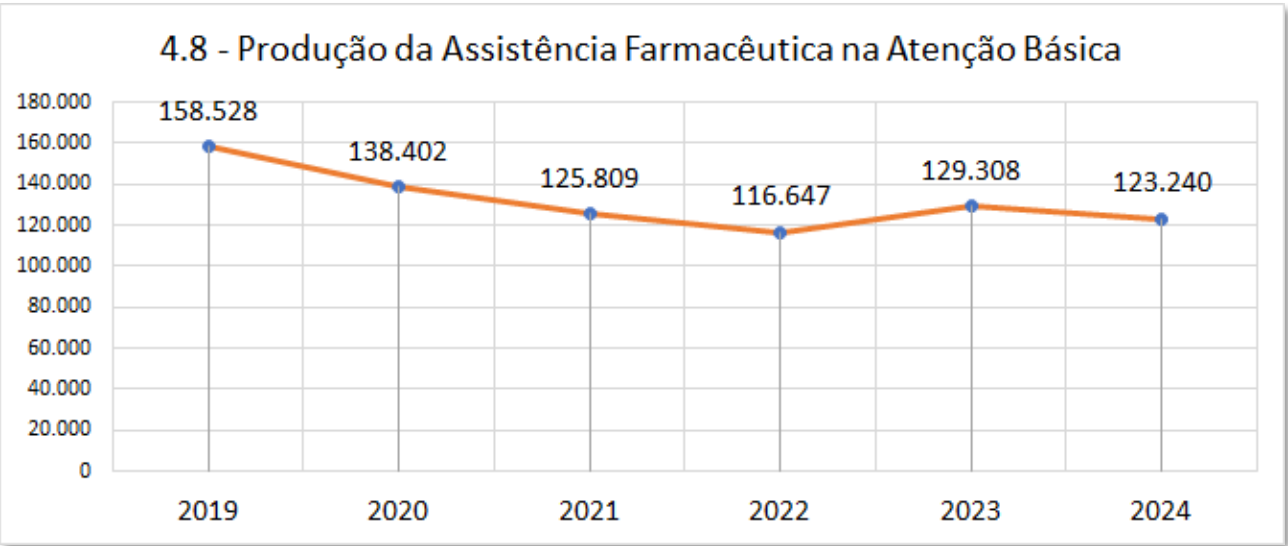
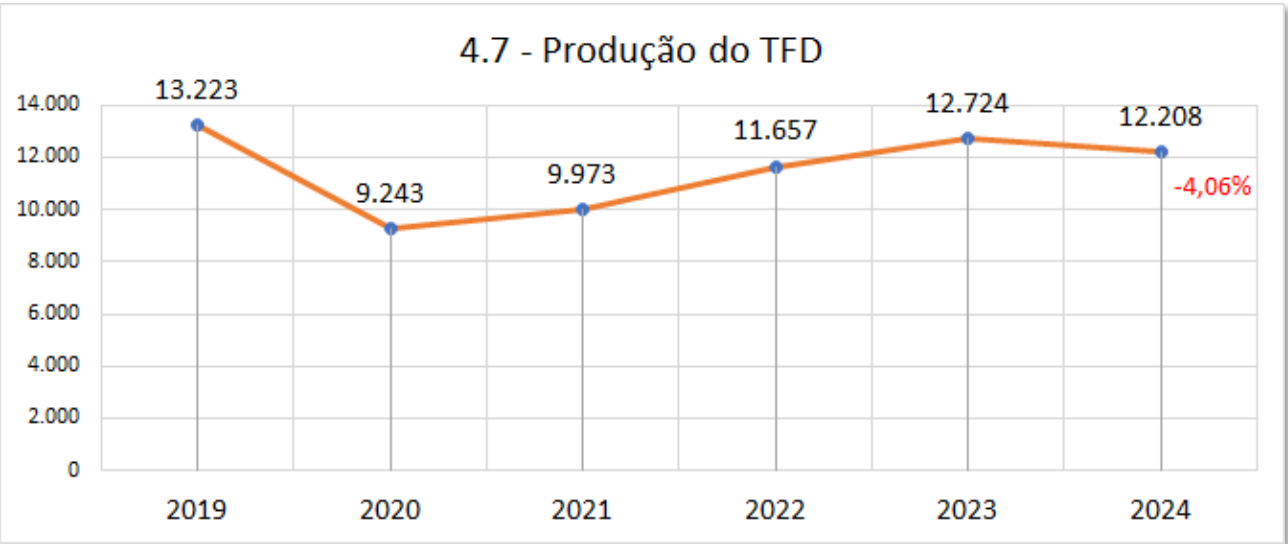
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Qtd.aprovada segundo Procedimento
Município: 314810 PATROCINIO
Financiamento: 07 Vigilância em Saúde
Período: Jan-Abr/2023

Procedimento	Qtd.aprovada
TOTAL	2.234
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	159
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	156
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	546
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	1
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	1.372

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

São apresentadas tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Patrocínio por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Neste item identifica-se qual gestão o estabelecimento de saúde está vinculado (Estadual, Municipal ou Dupla), uma vez que este tem a responsabilidade de realizar cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS.

A dupla gestão se aplica quando no município existem estabelecimentos que pertencem a outro ente da federação e estes possuem contrato ou convênio de prestação de serviços entre si.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Unidade movel de nivel pre-hospitalar na area de urgencia	0	2	0	2
Centro de saude/unidade basica	2	0	14	16
Centro de atencao psicossocial	0	0	2	2
Hospital geral	0	0	3	3
Hospital especializado	0	0	1	1
Unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado)	0	0	10	10
Pronto Atendimento	0	0	1	1
Central de gestão em saúde	0	0	1	1
Polo academia da saúde	0	0	1	1
Unidade de vigilancia em saude	0	0	1	1
Clinica/centro de especialidade	0	0	5	5
Policlínica	0	0	1	1
Total	2	2	40	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO (ASSOCIAÇÃO PÚBLICA)	1	2	0	3
MUNICÍPIO	23	0	0	23
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	2	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESÀRIA LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FÍSICAS				
Total	40	2	2	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Patrocínio, assim como outras cidades brasileiras, tem se empenhado em encontrar soluções para aprimorar a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população. Uma dessas estratégias tem sido a adesão a consórcios, visando melhorar a gestão dos recursos direcionados à saúde e ampliar o acesso aos serviços essenciais.

O município é parte integrante de dois consórcios regionais, o CISPARANÁIBA e o CISTRI. O primeiro engloba diversos municípios da região, com foco na realização de exames e procedimentos que fortalecem a saúde pública local.

Por sua vez, o segundo consórcio é responsável pela coordenação do SAMU na região. Este serviço desempenha um papel crucial na prestação de assistência médica em situações de urgência e emergência, garantindo um atendimento ágil e eficiente à população.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 04/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	41	79	218	116
	Intermediados por outra entidade (08)	21	0	3	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	47	0	7	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
	Celetistas (0105)	3	0	16	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	0	6	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Residentes e estagiários (05, 06)	8	0	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	189	0	15	1	0
	Celetistas (0105)	4	68	69	338	0
	Bolsistas (07)					
	Intermediados por outra entidade (08)					
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	84	19	25	37	85
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	0	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	9	11	12
	Celetistas (0105)	33	31	33	35
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	15	32	40
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	553	534	542	667
	Intermediados por outra entidade (08)	31	31	30	26
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	2	3
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	186	193	198	190
	Celetistas (0105)	389	380	432	473
	Informais (09)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	10	13	6
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	353	366	461	341
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	18	17	15

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/11/2024.



6.1. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

É importante destacar que os números apresentados se referem aos profissionais de saúde que atuam no SUS, tanto na Rede Pública de Saúde quanto em prestadores credenciados ao SUS. Essas informações foram obtidas a partir da base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e publicado pela DRAC/SAES e produzidas diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), o que garante a confiabilidade e a precisão dos dados.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Equipes de Saúde da Família.	Total de equipes da Saúde da Família Implantadas.	Número	2020	19	22	22	Sem Apuração	0,00%
2. Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2020	65,57%	80,00%	80,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de Unidades com internet.	Percentual	2020	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
4. Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.	Quantidade de reuniões anuais com realização mensal do GTIM.	Número	2020	12	48	12	Sem Apuração	0,00%
5. Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	Quantidade de usuários com prontuário implantados.	Percentual	2020	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
6. Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.	Número de turmas participantes na Academia da Saúde	Número	2020	20	50	40	Sem Apuração	0,00%
7. Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.	Ampliação do horário de atendimento.	Número	2020	0	4	1	Sem Apuração	0,00%
8. Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	Quantidade de famílias acompanhadas no que se refere às condicionalidades de saúde. (acompanhamento nutricional).	Percentual	2020	55,00%	80,00%	75,00%	Sem Apuração	0,00%
9. Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	Quantidade de pessoas com estado nutricional acompanhado: aferição de peso e altura, minimamente acompanhados de orientação nutricional.	Percentual	2020	50,00%	80,00%	70,00%	Sem Apuração	0,00%
10. Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Quantidade de pessoas atendidas pelo programa incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com acompanhamento e orientação nutricional específica e individualizada.	Percentual	2020	85,00%	100,00%	95,00%	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal.	Número	2020	14	16	18	Sem Apuração	0,00%
2. Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática	Percentual	2020	65,00%	68,00%	67,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	Percentual	2020	-	80,00%	75,00%	Sem Apuração	0,00%

4. Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.	Percentual de escolas cobertas com ações educativas em Saúde Bucal.	Percentual	2020	57,00%	87,00%	77,00%	Sem Apuração	0,00%
--	---	------------	------	--------	--------	--------	--------------	-------

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.	Número absoluto de equipamentos adquiridos.	Número	2020	12	74	20	Sem Apuração	0,00%
2. Criação de novas clínicas de fisioterapia	Número absoluto de clínicas de fisioterapia implantadas.	Número	2020	2	2	0	Sem Apuração	0,00%
3. Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	Número absoluto de atendimentos.	Número	2020	2	3	1	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	0,00	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
2. Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.	Proporção	-	0,00	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	Proporção de programas liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	0,00	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
4. Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	Proporção de programas liberados pela União e Estado.	Proporção	2020	100,00	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 1.5 - Utilizar recursos para Atenção Básica provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, sobre a transposição e transferência de recursos estaduais aos FMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção básica.	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção básica.	Percentual	-	-	20,00%	0,00%	Sem Apuração	0,00%

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.	Número de endodontias de molares ofertadas.	Número	2020	120	168	156	Sem Apuração	0,00%
2. Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.	Número de endodontias totais ofertadas.	Número	2020	660	780	750	Sem Apuração	0,00%
3. Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.	Número de Cirurgia Periodontal ofertada.	Número	2020	253	345	322	Sem Apuração	0,00%
4. Ampliar o número nos Procedimentos Periodontais na Atenção Especializada.	Número de Procedimentos Periodontais ofertadas.	Número	2020	990	1.215	1.170	Sem Apuração	0,00%
5. Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF).	Número de procedimentos da Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) ofertada.	Número	2020	990	1.080	1.060	Sem Apuração	0,00%
6. Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.	Número de procedimentos ofertados aos Pacientes	Número	2020	2.750	2.850	2.825	Sem Apuração	0,00%

	com Necessidades Especiais – PNE.							
6. Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.	Número de Instalações de Prótese Dentária ofertado.	Número	2020	990	1.060	1.045	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.	Implantar programa de Prontuário Eletrônico	Número	2020	0	1	0	Sem Apuração	0,00%
2. Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.	Realização de Reuniões trimestrais.	Número	-	-	12	3	Sem Apuração	0,00%
3. Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).	Estratégia para redução do absenteísmo.	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.	Estratégia para redução do absenteísmo.	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%
2. Aumentar o número de especialidades médicas.	Número de especialidades médicas acrescidas	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%
3. Realização de maior número de reversão de ostomias.	Reversão de ostomias.	Percentual	-	-	20,00%	18,00%	Sem Apuração	0,00%
4. Construção/Mudança de uma nova Policlínica mais ampla e com mais consultórios médicos.	Construção ou Mudança de local da Policlínica.	Número	-	-	1	0	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 2.4 - Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.	Realizar reunião a cada dois meses com coordenadores intersectoriais dos dispositivos.	Número	2020	4	24	6	Sem Apuração	0,00%
2. Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS II).	Número	2020	150	720	180	Sem Apuração	0,00%
3. Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS AD III).	Número	2020	150	720	180	Sem Apuração	0,00%
4. Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	Realizar reunião a cada dois meses entre as áreas de Saúde Mental e Atenção Básica.	Número	2020	3	24	6	Sem Apuração	0,00%
5. Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.	Número absoluto de reuniões anuais.	Número	2020	12	48	12	Sem Apuração	0,00%

6. Implementar a estratégia de cuidado Consultório de Rua - eCR.	Habilitar junto ao MS o Consultório de Rua.	Número	-	-	1	0	Sem Apuração	0,00%
7. Reforma ou transferência do prédio do CAPS II.	Número absoluto de reforma ou transferência.	Número	-	-	1	0	Sem Apuração	0,00%

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	Número absoluto de aquisição de materiais para o SAD.	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%
2. Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.	Número absoluto de aquisição de materiais e utensílios para o trabalho de reabilitação e cuidados dos pacientes no SAD.	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%
3. Alocar equipe do SAD em sala ampliada, com estrutura de escritório, informática, telefone, armários e banheiro.	Número absoluto de novo espaço de trabalho.	Número	-	-	1	0	Sem Apuração	0,00%
4. Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.	Número absoluto de reuniões com equipes de outros municípios.	Número	-	-	4	1	Sem Apuração	0,00%

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.**OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a capacitação da equipe.	Capacitação da equipe.	Número	-	-	12	3	Sem Apuração	0,00%
2. Aumentar o número de funcionários.	Contratação de funcionários.	Percentual	-	-	20,00%	5,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Implantação do serviço de controle hospitalar (CCIH).	Implantar o controle de infecção Hospitalar.	Número	-	-	1	0	Sem Apuração	0,00%
4. Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.	Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao coronavírus.	Número	2021	1	4	1	Sem Apuração	0,00%
5. Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção à Urgência e Emergência.	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção à Urgência e Emergência.	Percentual			80,00%	10,00%	Sem Apuração	0,00%

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	10,29	12,53	13,00	Sem Apuração	0,00%
2. Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.	Percentual	2020	90,00%	90,00%	90,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Percentual	-	-	5,00%	5,00%	Sem Apuração	0,00%

4. Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.	Percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).	Número	2020	42	221	58	Sem Apuração	0,00%
5. Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.	Percentual de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica.	Percentual	-	-	86,00%	85,00%	Sem Apuração	0,00%
6. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina menores de 1 ano.	Percentual	-	-	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
7. Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina de 1 ano a menores de 2 anos.	Percentual	-	-	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
8. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	Número	2021	1	4	1	Sem Apuração	0,00%
9. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	71	71	71	Sem Apuração	0,00%
10. Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).	Proporção de serviços de saúde de alto risco inspecionados anualmente.	Proporção	-	-	100	100	Sem Apuração	0,00%
11. Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.	Percentual de crianças menores de 05 anos vacinadas por imunobiológico.	Percentual	-	-	100,00%	97,00%	Sem Apuração	0,00%
12. Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.	Percentual de pessoas vacinadas em Campanhas de Vacinação.	Percentual	-	-	80,00%	75,00%	Sem Apuração	0,00%
13. Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.	Número absoluto de capacitações por ano.	Número	-	-	5	1	Sem Apuração	0,00%
14. Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.	Número absoluto de equipamentos substituídos.	Proporção	-	-	100	85	Sem Apuração	0,00%

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do sus.**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.	Número absoluto de atualização da REMUME.	Número	2020	0	2	1	Sem Apuração	0,00%
2. Construir uma nova farmácia privativa.	Percentual de obra construída.	Percentual	2020	0	100,00%	0,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados e disponibilizados na REMUME.	Percentual	2020	80,00%	100,00%	90,00%	Sem Apuração	0,00%
4. Credenciamento junto ao Estado na Política de descentralização do	Número absoluto de adesão.	Número	2020	0	1	0	Sem Apuração	0,00%



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e da gestão participativa e do controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria funcionando.	Número	2020	1	4	1	Sem Apuração	0,00%
2. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.	Percentual de Conselheiros capacitados.	Percentual	2020	0	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
3. Estudo de viabilização de um Portal de Transparência da Saúde com acesso pelo usuário para acompanhamento da fila de cirurgia e exames.	Porcentagem de desenvolvimento do Estudo e implantação.	Percentual	2020	0	100,00%	100,00%	Sem Apuração	0,00%
4. Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional	Quantidade de Capacitações realizadas.	Número	-	-	16	4	Sem Apuração	0,00%

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	620.000,00	9.252.000,00	3.000,00	20.000,00	N/A	N/A	9.895.000,00
	Capital	25.000,00	200.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	228.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	22.440.000,00	22.156.000,00	1.156.000,00	N/A	N/A	45.752.000,00
	Capital	N/A	101.000,00	351.000,00	4.300.000,00	N/A	N/A	4.752.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	34.711.000,00	47.732.000,00	11.935.000,00	N/A	N/A	94.378.000,00
	Capital	N/A	164.000,00	119.000,00	1.753.000,00	N/A	N/A	2.036.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.623.000,00	165.000,00	312.000,00	N/A	N/A	2.100.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	50.000,00	N/A	N/A	52.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	788.000,00	4.000,00	51.000,00	N/A	N/A	843.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	3.000,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.882.000,00	767.000,00	600.000,00	N/A	N/A	3.249.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.000,00	150.000,00	N/A	N/A	153.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	661.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	662.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.



7.2. Análises e Considerações

Não houve apuração no período em questão. Contudo, as informações serão apresentadas no Relatório Anual de Gestão de 2024.

Os indicadores do SUS não estão sendo disponibilizados em tempo hábil para esta apresentação, e qualquer tentativa de utilizá-los neste momento traria dados desatualizados.



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

8.1. Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021¹.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS².

¹ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001_02_06_2021.html

² <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jIklWIYl4fqI7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2024, a receita do Município de Patrocínio para a apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2024 foi de R\$ 289.408.043,99 (Duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e oito mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos), representando 76,47% da previsão da receita para ano.³

Considerada a arrecadação, a despesa mínima que deveria ser aplicada em ASPS (15%) foi de R\$ 43.411.206,60. Não obstante, em 2024 o total de despesas com ASPS foi de R\$ 53.812.481,30 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), o que representa um percentual efetivo de 18,59% da receita aplicada em ASPS. Já o total de despesas com saúde, consideradas as despesas computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo, foi de R\$ 163.373.783,21 (Cento e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), uma vez que a SMS aplicou mais R\$ 109.561.301,91 (Cento e nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, que são recursos oriundos do Estado e da União.

9.1 Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	12.143.177,82	23.797.390,86	1.689.200,10				37.629.768,78
	Capital	0	12.546,00	66.664,00	304.846,86				384.056,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	24.683.813,90	47.138.433,42	20.505.933,63				92.328.180,95
	Capital	0	71.720,94	0	854.881,98				926.602,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	1.081.443,68	349.739,20	412.491,42				1.843.674,30
	Capital	0	0	0	28.937,00				28.937,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	480.179,12	0	159.874,27				640.053,39
	Capital	0	0	0	0				0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	1.672.754,72	384.688,65	393.991,33				2.451.434,70
	Capital	0	35.000,00	0	73.215,98				108.215,98

³ Segundo dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Saúde de 2024



306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	521.398,40	44.807,36	0			566.205,76
	Capital	0	0	0	0			0
Outras Subfunções	Corrente	1.020.514,41	6.916.063,43	11.845,60	892.625,81		815,42	8.839.614,19
	Capital	20.695,95	2.675.986,91	0	0		188.000,00	2.883.441,84
TOTAL		1.041.210,36	55.911.556,57	81.366.883,31	32.992.488,79	0	0	171.312.139,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão
Indicador		Única	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,25%	
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,09%	
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	24,60%	
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,87%	
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	36,65%	
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,21%	
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.895,56	
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,69%	
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,03%	
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,71%	
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,95%	
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14,67%	
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,87%	
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,59%	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	89.284.000,00	89.284.000,00	75.324.468,17	84,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.650.000,00	34.650.000,00	16.993.336,64	49,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.634.000,00	10.634.000,00	13.867.390,33	130,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.500.000,00	25.500.000,00	31.721.776,51	124,4
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.500.000,00	18.500.000,00	12.741.964,69	68,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	289.200.000,00	289.200.000,00	214.083.575,82	74,03
Cota-Parte FPM	110.000.000,00	110.000.000,00	83.511.350,54	75,92
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	2.654.345,91	33,18
Cota-Parte do IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	33.424.234,02	55,71
Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00	110.000.000,00	93.301.798,61	84,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.191.846,74	99,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	378.484.000,00	378.484.000,00	289.408.043,99	76,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.541.000,00	19.820.000,00	17.354.310,41	87,56	16.953.334,59	85,54	16.743.615,55	84,48	400.975,82
Despesas Correntes	22.440.000,00	18.511.000,00	16.402.704,80	88,61	16.397.533,80	88,58	16.187.814,76	87,45	5.171,00
Despesas de Capital	101.000,00	1.309.000,00	951.605,61	72,7	555.800,79	42,46	555.800,79	42,46	395.804,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	34.875.000,00	32.947.000,00	23.629.627,50	71,72	22.983.477,99	69,76	22.895.514,22	69,49	646.149,51



AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	34.711.000,00	32.783.000,00	23.629.627,50	72,08	22.983.477,99	70,11	22.895.514,22	69,84	646.149,51
Despesas de Capital	164.000,00	164.000,00	0	0	0	0	0	0	0
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.624.000,00	1.594.000,00	1.007.332,27	63,2	982.092,10	61,61	982.092,10	61,61	25.240,17
Despesas Correntes	1.623.000,00	1.593.000,00	1.007.332,27	63,23	982.092,10	61,65	982.092,10	61,65	25.240,17
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	789.000,00	789.000,00	719.432,73	91,18	719.432,73	91,18	711.779,81	90,21	0
Despesas Correntes	788.000,00	788.000,00	719.432,73	91,3	719.432,73	91,3	711.779,81	90,33	0
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.884.000,00	1.985.000,00	1.079.015,14	54,36	1.056.107,87	53,2	1.041.596,02	52,47	22.907,27
Despesas Correntes	1.882.000,00	1.982.000,00	1.077.833,14	54,38	1.054.925,87	53,23	1.040.414,02	52,49	22.907,27
Despesas de Capital	2.000,00	3.000,00	1.182,00	39,4	1.182,00	39,4	1.182,00	39,4	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	661.000,00	1.061.000,00	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	0
Despesas Correntes	661.000,00	1.061.000,00	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.922.000,00	12.398.000,00	11.392.420,84	91,89	10.388.618,34	83,79	10.346.098,14	83,45	1.003.802,50
Despesas Correntes	8.722.000,00	12.278.000,00	11.386.018,34	92,74	10.386.149,84	84,59	10.343.629,64	84,25	999.868,50
Despesas de Capital	200.000,00	120.000,00	6.402,50	5,34	2.468,50	2,06	2.468,50	2,06	3.934,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	71.296.000,00	70.594.000,00	55.911.556,57	79,2	53.812.481,30	76,23	53.450.113,52	75,71	2.099.075,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.911.556,57	53.812.481,30	53.450.113,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.099.075,27	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.812.481,30	53.812.481,30	53.450.113,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	43.411.206,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.401.274,71	10.401.274,71	10.038.906,93
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,59	18,59	1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	43.411.206,59	53.812.481,30	10.401.274,71	2.461.443,05	2.099.075,27	0	0	2.461.443,05	0	12.500.349,98
Empenhos de 2023	40.540.244,43	49.117.628,57	8.577.384,14	2.616.158,15	1.176.456,35	0	2.092.297,57	107.392,77	416.467,81	9.337.372,68
Empenhos de 2022	36.082.587,65	48.595.684,61	12.513.096,96	4.600.721,13	815.466,10	0	4.105.892,89	0	494.828,24	12.833.734,82
Empenhos de 2021	31.573.696,70	41.884.024,55	10.310.327,85	2.356.971,47	2.815.926,99	0	1.465.510,91	14.696,88	876.763,68	12.249.491,16
Empenhos de 2020	24.974.781,07	38.531.653,60	13.556.872,53	6.921.422,60	6.306.792,45	0	6.196.533,41	0	724.889,19	19.138.775,79
Empenhos de 2019	24.262.545,50	42.172.065,99	17.909.520,49	8.412.741,46	5.646.973,00	0	8.023.828,96	0	388.912,50	23.167.580,99

Empenhos de 2018	23.693.855,54	35.308.592,17	11.614.736,63	1.251.316,11	718.425,67	0	838.795,96	0	412.520,15	11.920.642,15
Empenhos de 2017	24.433.416,86	36.799.563,21	12.366.146,35	3.921.077,35	0	0	929.462,05	0	2.991.615,30	9.374.531,05
Empenhos de 2016	20.140.950,73	38.985.358,00	18.844.407,27	930.428,07	0	0	145.297,97	610.178,11	174.951,99	18.669.455,28
Empenhos de 2015	17.001.666,81	23.290.510,86	6.288.844,05	3.664.183,37	0	0	2.487.770,16	0	1.176.413,21	5.112.430,84
Empenhos de 2014	15.858.482,40	23.119.278,52	7.260.796,12	2.443.219,62	967.838,27	0	1.272.372,61	0	1.170.847,01	7.057.787,38
Empenhos de 2013	14.381.293,69	22.622.795,21	8.241.501,52	772.240,36	0	0	634.203,89	0	138.036,47	8.103.465,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	87.803.000,00	87.803.000,00	113.853.936,73	129,67
Provenientes da União	69.974.000,00	69.974.000,00	81.832.129,42	116,95



Provenientes dos Estados			17.829.000,00		17.829.000,00		32.021.807,31		179,61	
Provenientes de Outros Municípios			0		0		0		0	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0		0		0		0	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0		0		0		0	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			87.803.000,00		87.803.000,00		113.853.936,73		129,67	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	27.963.000,02	28.787.053,48	24.605.954,38	85,48	21.699.692,96	75,38	21.633.649,51	75,15	2.906.261,42	
Despesas Correntes	23.312.000,02	25.295.241,60	21.413.343,80	84,65	21.125.007,23	83,51	21.058.963,78	83,25	288.336,57	
Despesas de Capital	4.651.000,00	3.491.811,88	3.192.610,58	91,43	574.685,73	16,46	574.685,73	16,46	2.617.924,85	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	61.539.000,02	91.026.298,03	87.666.091,66	96,31	85.815.684,99	94,28	85.718.749,13	94,17	1.850.406,67	
Despesas Correntes	59.782.000,01	88.818.298,02	85.498.522,64	96,26	83.750.841,47	94,29	83.653.905,61	94,19	1.747.681,17	
Despesas de Capital	1.757.000,01	2.208.000,01	2.167.569,02	98,17	2.064.843,52	93,52	2.064.843,52	93,52	102.725,50	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	528.000,00	1.127.058,82	248.798,43	22,08	248.798,43	22,08	246.694,48	21,89	0	
Despesas Correntes	477.000,00	1.076.058,82	211.632,43	19,67	211.632,43	19,67	209.528,48	19,47	0	
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	37.166,00	72,87	37.166,00	72,87	37.166,00	72,87	0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	57.000,00	2.000,00	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Correntes	55.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0	0	0	0	0	0	0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.518.000,00	1.514.101,00	1.478.071,27	97,62	1.436.669,17	94,89	1.436.669,17	94,89	41.402,10	
Despesas Correntes	1.367.000,00	1.513.101,00	1.478.071,27	97,68	1.436.669,17	94,95	1.436.669,17	94,95	41.402,10	
Despesas de Capital	151.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	



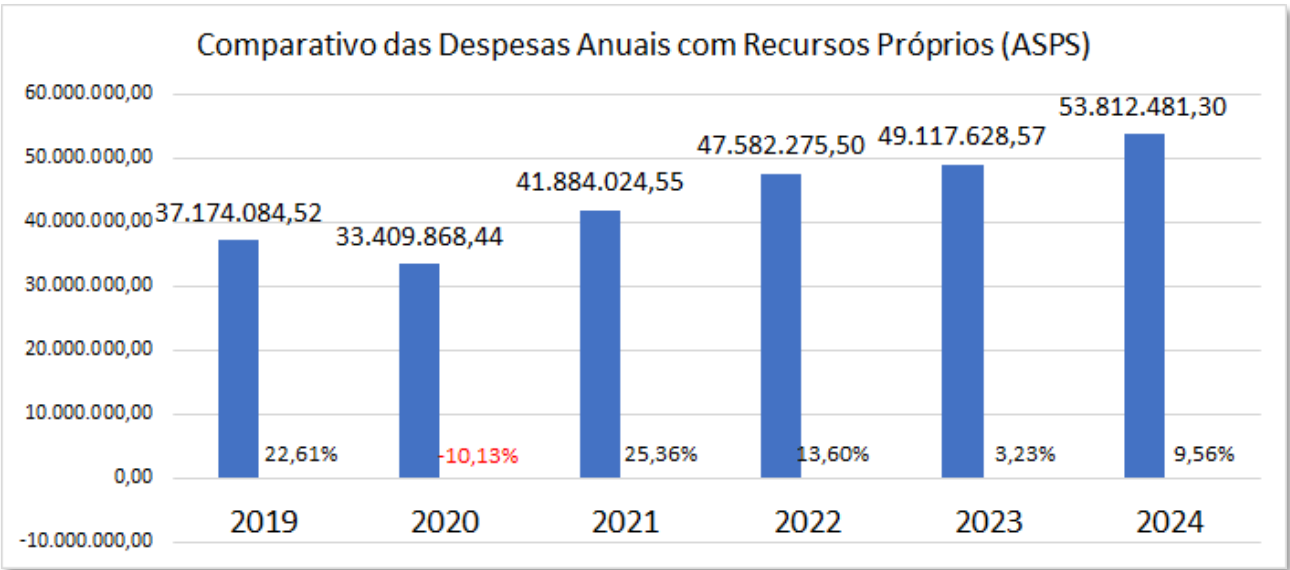
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.201.000,00	1.666.456,36	360.456,36	21,63	360.456,36	21,63	360.456,36	21,63	0
Despesas Correntes	1.174.000,00	1.300.249,36	20.249,36	1,56	20.249,36	1,56	20.249,36	1,56	0
Despesas de Capital	27.000,00	366.207,00	340.207,00	92,9	340.207,00	92,9	340.207,00	92,9	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	92.807.000,04	124.122.967,69	114.359.372,10	92,13	109.561.301,91	88,27	109.396.218,65	88,14	4.798.070,19
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	50.504.000,02	48.607.053,48	41.960.264,79	86,33	38.653.027,55	79,52	38.377.265,06	78,95	3.307.237,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	96.414.000,02	123.973.298,03	111.295.719,16	89,77	108.799.162,98	87,76	108.614.263,35	87,61	2.496.556,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.152.000,00	2.721.058,82	1.256.130,70	46,16	1.230.890,53	45,24	1.228.786,58	45,16	25.240,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	846.000,00	791.000,00	719.432,73	90,95	719.432,73	90,95	711.779,81	89,98	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.402.000,00	3.499.101,00	2.557.086,41	73,08	2.492.777,04	71,24	2.478.265,19	70,83	64.309,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	662.000,00	1.061.000,00	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	729.417,68	68,75	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.123.000,00	14.064.456,36	11.752.877,20	83,56	10.749.074,70	76,43	10.706.554,50	76,12	1.003.802,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	164.103.000,04	194.716.967,69	170.270.928,67	87,45	163.373.783,21	83,9	162.846.332,17	83,63	6.897.145,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	91.632.000,04	122.818.967,69	114.359.372,10	93,11	109.561.301,91	89,21	109.396.218,65	89,07	4.798.070,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	72.471.000,00	71.898.000,00	55.911.556,57	77,77	53.812.481,30	74,85	53.450.113,52	74,34	2.099.075,27

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 26/02/25 08:08:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



9.4. Análises e Considerações

Nos últimos anos, tem sido uma constante na Secretaria Municipal de Saúde a articulação entre o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário. Essa articulação tem como objetivo aprimorar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, além de possibilitar uma maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Embora ainda seja um desafio conciliar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, temos feito esforços para trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para este capítulo do relatório de acompanhamento quadrimestral, e posteriormente para o relatório anual de gestão, sempre com o intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

O orçamento municipal de Patrocínio para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado por meio da Lei nº 5.672, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de dezembro de 2023, Edição 3668, no site <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, que estima a receita e fixa a despesa do município de Patrocínio para o exercício financeiro de 2024.

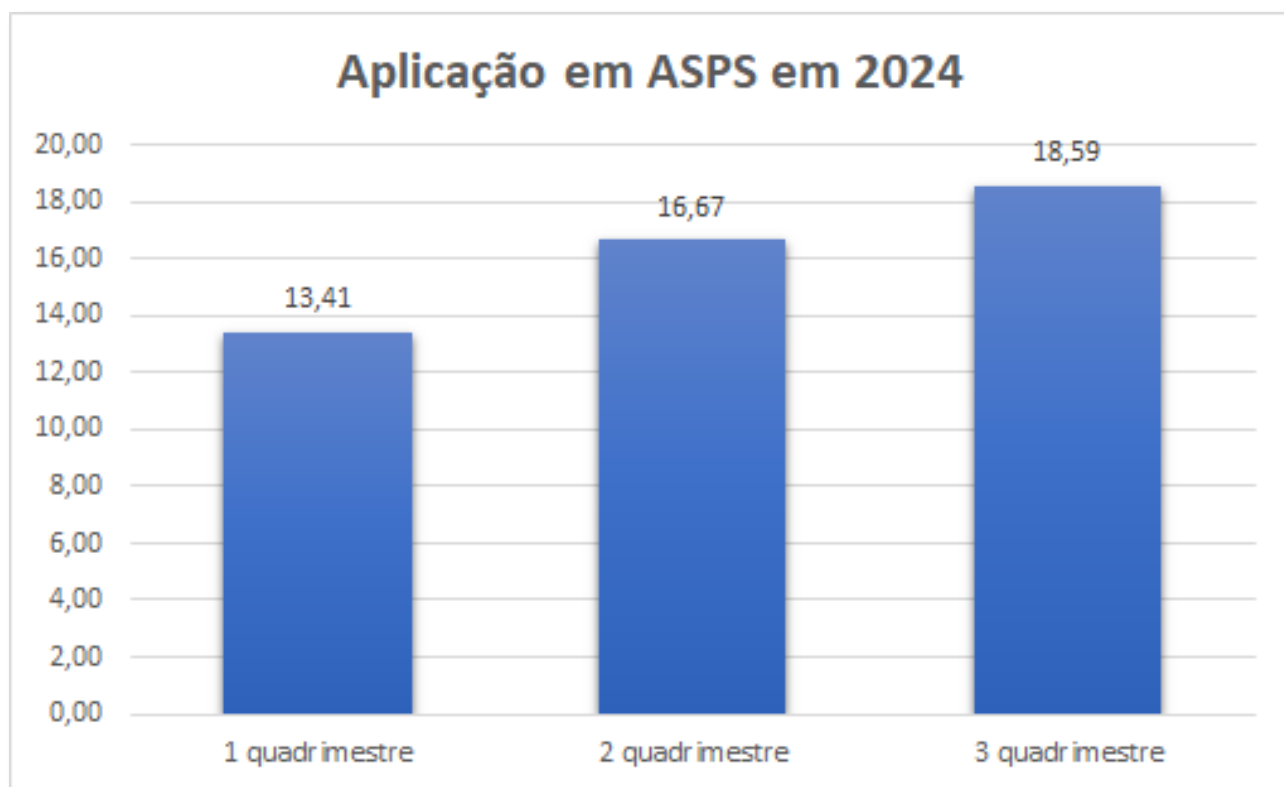
Neste Capítulo os dados são extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), importante frisar que cabe ao gestor de saúde, a garantia de registro dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

No ano de 2024 o município executou despesas com saúde no valor de R\$ 163.373.783,21 (Cento e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) com ações e serviços de saúde. Despesas essas custeadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes (Estado e União).

Com relação ao atendimento do percentual mínimo de 15% na aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

em seu art. 7º, o município aplicou 18,59% com um valor de R\$ 53.812.481,30 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos) com recursos próprios.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como ações e serviços públicos de saúde - e no 4º, quais despesas não são consideradas, desta forma fez-se o levantamento desse percentual e chegou a uma aplicação de 13,41% dos recursos próprios em saúde, no 1º Quadrimestre, 16,67% no 2º Quadrimestre e chegou a 18,59% no terceiro.



Porcentagem de recursos próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde, por quadrimestre no ano de 2024.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Importante destacar que os valores informados nos parágrafos anteriores deste capítulo referem-se a despesas Liquidadas.

10. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 12/11/2024.

10.1. Outras Auditorias

Não foi realizada nenhuma auditoria no período.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 12/11/2024.

10.2. Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante esse período, não houve a realização de nenhuma auditoria.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Leis 8.080/90 e 8.142/90, juntamente com a Lei 141/2012 mais recente, a fim de avaliar os resultados alcançados em relação aos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde. O relatório tem como objetivo fornecer um monitoramento detalhado do cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros alocados em períodos quadrimestrais pela Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o período do 3º RDQA de 2024, que abrange os meses de maio a agosto do corrente ano, o documento seguiu a padronização estabelecida pela plataforma DigiSUS. Todas as informações adicionais e esclarecimentos foram apresentados em cada capítulo, na seção de "Análises e Considerações".

Com a elaboração deste relatório, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência e a legitimidade das ações e serviços de saúde no município de Patrocínio/MG.

Diante disso, submetemos o presente 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) de 2024 para a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio e aguardamos suas considerações e orientações para o próximo período.

LUIZ EDUARDO SALOMÃO
Secretário Municipal de Saúde

PATROCÍNIO/MG, 2025

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento no SUS, 2016, pg. 83, disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf

Item 2 do Anexo 1 do Anexo XXXIX – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, da Portaria de Consolidação MSnº 002/2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde, disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Lei Nacional 8.142 de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt0750_06_05_2019.html

Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055_24_02_1999.html

Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0459_10_10_2012.html#:~:text=Art.,do%20Anexo%20I%20desta%20resolu%C3%A7%C3%A3o.

Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2021/rsc0001_02_06_2021.html



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 140/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, considerando a necessidade da aprovação, resolve

Aprovar a apresentação detalhada do RELATÓRIO DO 3º RDQA E RAG - Relatório Anual de Gestão 2024.



João de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 28 de Abril de 2025, nos termos do Regimento Interno.



Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG